

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026**

Estiveram presentes 43 membros.

I

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART.º 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão extraordinária de 26 de janeiro de 2026, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os membros Manuel Freitas Monteiro da Mota, Rodolfo Silva Caraméz Pereira, Filipe Manuel das Neves Barata, Eduardo Jorge Santos Coutinho, Maria João Cunha Santos, Gonçalo Mateus Pinho, Teresa Raquel Teixeira da Silva Martins dos Santos, Ana Margarida dos Santos Ferreira e Beatriz Azeredo Cirne Moreira dos Santos, não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa.-----

2. NOMEAÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS E INVESTIMENTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 12.º E 13.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO

----- A Assembleia Municipal após votação por escrutínio secreto deliberou, por maioria, aprovar a nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento do cargo dirigente intermédio de 2º grau – Divisão de Atividades Económicas e Investimento, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, com os seguintes votos: Presidente de Júri: Paulo Gomes, Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimento, com trinta votos a favor e treze votos em branco; Primeiro vogal: Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com vinte e nove votos a favor e catorze votos em branco; Segundo vogal: Pedro Morais, Chefe de Divisão de Turismo, com vinte e oito votos a favor, um voto contra e catorze votos em branco.-----

3. NOMEAÇÃO DE JÚRIS DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DO CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU – DEPARTAMENTO DE OBRAS E DO CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU – DIVISÃO DE GESTÃO DE OBRAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 12.º E 13.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO

A) A Assembleia Municipal após votação por escrutínio secreto deliberou, por maioria, aprovar a nomeação do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo dirigente intermédio de 1º grau – Departamento

de Obras, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, com os seguintes votos: Presidente de Júri: Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Matosinhos, com trinta e um votos a favor e doze votos em branco; Primeiro vogal: Paulo Fernando Lopes Lima, Diretor do Departamento de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Gondomar, vinte e oito votos a favor, um voto contra e catorze votos em branco; Segundo vogal: Carla Mónica Barbosa Sousa, Diretora do Departamento da Transição Climática, Território e Requalificação do Espaço Público, da Câmara Municipal de Santo Tirso, com vinte e nove votos a favor e catorze votos em branco. -----

----- B) A Assembleia Municipal após votação por escrutínio secreto deliberou, por maioria, aprovar a nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2º grau – Divisão de Gestão de Obras, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, com os seguintes votos: Presidente de Júri: Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Matosinhos, com trinta e um votos a favor e doze votos em branco; Primeiro vogal: Paulo Fernando Lopes Lima, Diretor de Departamento de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Gondomar, com vinte e oito votos a favor, dois votos contra e treze votos em branco; Segundo vogal: Carla Mónica Barbosa Sousa, Diretora do Departamento da Transição Climática, Território e Requalificação do Espaço Público, da Câmara Municipal de Santo Tirso, com vinte e nove votos a favor, um voto contra e treze votos em branco. -----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 26.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTº50.º E SEGUINTE DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição de Comissões Permanentes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artº50.º e seguintes do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos. -----

5. PRONÚNCIA SOBRE O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO TERMINAL DE CONTENTORES NORTE (TCN) DO PORTO DE LEIXÕES, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS J) E K) DO N.º 2 DO ART.º 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do Chega, do PCP e do Livre, as abstenções do CDS-PP e da IL e restantes votos a favor, pronunciar-se de forma desfavorável ao projeto da obra de Ampliação e Reorganização do Terminal de Contentores Norte (TCN) do Porto de Leixões, assim como tomar posição pública de oposição ao mencionado projeto de obra do TCN perante a administração da APDL, bem como perante o Governo Português, na pessoa do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, nos termos das alíneas j) e k) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

6. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO VALOR DE 481.037,21€ - REQUERENTE: LEÇA FUTEBOL CLUBE, SAD – PROC. 4629/24GU, NOS TERMOS CONJUGADOS DO DISPOSTO DO N.º 2 DO ARTIGO 12.º DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, COM O N.º 2 DO ARTIGO 12.º DO REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS URBANÍSTICOS

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o especial interesse social, enquanto equipamento desportivo de utilização regular, com relevância histórica, territorial e comunitária, associado a um projeto desportivo estruturado, com impacto significativo na promoção da prática desportiva federada e na afirmação do concelho nos quadros competitivos nacionais, ao Leça Futebol Clube, SAD, beneficiando assim da isenção de pagamento de taxas urbanísticas no valor de 481.037,21€, referente ao proc. 4629/24GU, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos, com o n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanísticos. -----

7. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE GRATUITO A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DE PERAFITA, SOBRE O TERRENO MUNICIPAL SITO NA AVENIDA DR.ª ADÍLIA CARNEIRO, EM PERAFITA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de constituição de direito de superfície gratuito a favor da Associação de Apoio Social de Perafita, sobre o terreno municipal sito na avenida Dr.ª Adília Carneiro, em Perafita, para construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ---

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal, Palmira dos Santos Macedo e a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz do Bispo, Maria de Lurdes Carvalho Gomes da Silva Queirós, não participaram na discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos por se encontrarem impedidas nos termos do art.º 69º do CPA.-----

8. CONSTITUIÇÃO DA TRAVESSA DAS OLIVEIRAS, FREGUESIA DE PERAFITA, COMO ZONA DE COEXISTÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar a constituição da travessa das Oliveiras, freguesia de Perafita, como zona de coexistência, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



9. CONSTITUIÇÃO DA TRAVESSA FUNDE DE VILA, FREGUESIA DE MATOSINHOS, COMO ZONA DE COEXISTÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PPD/PSD e restantes votos a favor, aprovar a constituição da travessa Funde de Vila, freguesia de Matosinhos, como zona de coexistência, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. CONSTITUIÇÃO DA VIELA REGADIO, FREGUESIA DE MATOSINHOS, COMO ZONA DE COEXISTÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da viela Regadio, freguesia de Matosinhos, como zona de coexistência, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

11. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ORIENTAL NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE O LARGO DA IGREJA E A ROTUNDA JOSÉ ARMANDO SAMPAIO, FREGUESIA DE PERAFITA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do CDS-PP e restantes votos a favor, aprovar a alteração de trânsito na rua Oriental no troço compreendido entre o Largo da Igreja e a rotunda José Armando Sampaio, freguesia de Perafita, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

12. ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO ASSOCIADA À REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA GONÇALVES ZARCO, FREGUESIA DE SANTA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD e do CDS-PP e restantes votos a favor, aprovar a alteração de postura de trânsito associada à requalificação urbanística da rua Gonçalves Zarco, freguesia de Santa Cruz do Bispo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

13. INCREMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NA ENVOLVENTE DA ESCOLA BÁSICA DA AGUDELA E CONSTITUIÇÃO DA TRAVESSA CUSTÓDIO PEREIRA RAMOS, FREGUESIA DE LAVRA, COMO ZONA DE COEXISTÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o incremento das condições de segurança na envolvente da escola básica da Agudela e constituição da travessa Custódio Pereira Ramos, freguesia de Lavra, como zona de coexistência, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

14. REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - 4.ª ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO


----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento - 4.ª alteração, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO N.º 2 ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

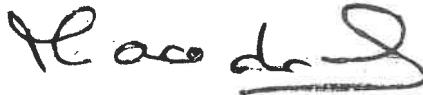
----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.-----

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu,  Paulo Sacramento, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo